

ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 216/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE
AUDITORIA PARA O FIM QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TCA nº 16728/2026,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 001/2026/DCTec, subscrito pelo Titular da Diretoria de Coordenação de Técnicos; e

Considerando o disposto no inciso III do Art. 29 da Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Agentes de Controle Externo abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições e até ulterior deliberação, realizar a fiscalização referente aos atos, procedimentos e decisões adotadas pelo Instituto de Previdência Municipal de Maceió – IPREV Maceió, relacionados à seleção, a análise, a aprovação, a formalização e ao monitoramento de duas aplicações em Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master S.A. e aplicação no Fundo de Investimento Imobiliário Nest Eagle (EAGL11), incluindo a atuação dos responsáveis pela gestão dos recursos, do Comitê de Investimentos, do Conselho de Administração e das consultorias eventualmente contratadas.

I – Ayllana Mayara Silva Fulco – matrícula nº 75.502-4;

II – Igor de Freitas Macêdo Herculano – matrícula nº 78.496-6;

III – Jon Kevin Pereira de Santana – matrícula nº 78.600-4 (**Coordenador**);

IV – Lílían Santiago Leite – matrícula nº 78.486-9 (**Supervisora**); e

V – Patrícia Conceição Barros Viana – matrícula nº 78.488-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 23 de setembro de 2026.

Conselheiro **BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO**
Presidente.